



CAMPEONATO PARACATUENSE DE MTB

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o **CAMPEONATO PARACATUENSE DE MTB** da Secretaria Municipal de Esportes do município de Paracatu.

§ 1º Na ausência de item específico para um determinado assunto neste regulamento, a organização considera como referência para decisões técnicas ou desportivas os regulamentos da (UCI) União Ciclista Internacional, (CBC) Confederação Brasileira de Ciclismo e da (FMC) Federação Mineira De Ciclismo.

Art. 2º- É uma competição disputada anualmente nos naipes masculino e feminino, dentro do período previsto no Calendário Esportivo Municipal.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º- Possibilitar a prática desportiva, como instrumento de formação cidadã e inclusão social.

Art. 4º- Divulgar, incentivar e conscientizar sobre a importância da prática da atividade física, por meio da modalidade MTB, além de oportunizar o surgimento de novos talentos esportivos.

CAPITULO III – DO LOCAL E DATA

Art. 5º- A data e local da realização do evento:

Local da prova: IFTM CAMPUS PARACATU

Data: 13/07/2025

Horário da largada: 8:00

Entrega de KITS: 13/07/2025 – 6:30 às 8:00 **(No local da prova)**

CAPÍTULO IV DO PERCURSO

Art. 6º – §1º PERCURSO MASCULINO - 60 KM;

§2º PERCURSO FEMININO – 40 KM;

§ 3º Todas as categorias de faixa etária vão realizar o percurso completo;

§ 4º O atleta terá disponível no percurso 2 pontos de hidratação com água, os quais serão disponibilizados pela organização;

§ 5º O atleta poderá ter equipe de apoio para hidratação no percurso, no dia da prova a organização do evento informará o local que poderá acontecer o apoio;

§ 6º Todo o percurso será sinalizado com cones, fitas zebreadas, placas e cal.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES



Art. 7º- Poderão participar do **CAMPEONATO PARACATUENSE DE MTB** todos os atletas brasileiros ou residentes no Brasil.

Art. 8º- As inscrições serão realizadas no período de 25 de junho a 11 de julho de 2025.

§ 1º - As inscrições serão realizadas através do link <https://sportbro.com.br/v2/> e terá o custo de **R\$ 14,00 por atleta**. (Placa Numérica + Chip + Braçadeiras+ seguro atleta + Site de inscrição e controle)

§ 2º **NÃO** serão realizadas inscrições e nem a substituição de Atletas no dia da competição, sob nenhuma hipótese.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.9º- As categorias dos ciclistas serão determinadas pela idade dos praticantes, que por sua vez, se define pelo ano de nascimento.

§ 1º A idade mínima para participação do **CAMPEONATO PARACATUENSE DE MTB**, é de 14 anos, ou seja, atletas nascidos no ano de 2011. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com autorização por escrito do pai, da mãe ou de responsável legal.

§ 2º Descrição das CATEGORIAS:

MASCULINO

GERAL

CAT SUB 30 – ATÉ 30 ANOS - NASC. 1995 A 2011.

CAT MASTER A – 30 – 39 ANOS - NASC. 1994 A 1986

CAT MASTER B– 40 – 49 ANOS - NASC. 1985 A 1976

CAT MASTER C– 50 – NASC. 1975 ANOS ANTERIORES.

FEMININO

GERAL

CAPÍTULO VII – DAS PREMIAÇÕES

Art.10º- § 1º Serão premiados os atletas nas categorias Geral Masculino e Feminino, Sub 30, Master A, B e C, sendo:

Geral Masculino

- 1º Colocado – R\$ 2.000,00 + TROFÉU
- 2º Colocado – R\$ 1.500,00 + TROFÉU
- 3º Colocado – R\$ 1.000,00 + TROFÉU
- 4º Colocado – R\$ 750,00 + TROFÉU
- 5º Colocado – R\$ 550,00 + TROFÉU

CAT SUB 30

- 1º Colocado – R\$ 250,00 + TROFÉU
- 2º Colocado – R\$ 200,00 + TROFÉU
- 3º Colocado – R\$ 150,00 + TROFÉU
- 4º Colocado – TROFÉU
- 5º Colocado – TROFÉU

CAT MASTER A

- 1º Colocado – R\$ 250,00 + TROFÉU
- 2º Colocado – R\$ 200,00 + TROFÉU
- 3º Colocado – R\$ 150,00 + TROFÉU
- 4º Colocado – TROFÉU
- 5º Colocado – TROFÉU



CAT MASTER B

- 1º Colocado – R\$ 250,00 + TROFÉU
- 2º Colocado – R\$ 200,00 + TROFÉU
- 3º Colocado – R\$ 150,00 + TROFÉU
- 4º Colocado – TROFÉU
- 5º Colocado – TROFÉU

CAT MASTER C

- 1º Colocado – R\$ 250,00 + TROFÉU
- 2º Colocado – R\$ 200,00 + TROFÉU
- 3º Colocado – R\$ 150,00 + TROFÉU
- 4º Colocado – TROFÉU
- 5º Colocado – TROFÉU

GERAL FEMININO

- 1º Colocado – R\$ 1.500,00 + TROFÉU
- 2º Colocado – R\$ 1.000,00 + TROFÉU
- 3º Colocado – R\$ 800,00 + TROFÉU
- 4º Colocado – R\$ 700,00 + TROFÉU
- 5º Colocado – R\$ 500,00 + TROFÉU
- 6º Colocado – R\$ 400,00 + TROFÉU
- 7º Colocado – R\$ 300,00 + TROFÉU
- 8º Colocado – R\$ 250,00 + TROFÉU
- 9º Colocado – R\$ 200,00 + TROFÉU
- 10º Colocado – R\$ 150,00 + TROFÉU

Total: R\$ 13.400,00

§ 2º Os atletas que forem premiados no GERAL não serão premiados nas categorias FAIXAS ETÁRIAS.

§ 3º Os **cinco** primeiros colocados nas categorias **FAIXAS ETÁRIAS** receberão **TROFÉU** de premiação.

§ 4º Todos os atletas que finalizarem a prova receberão uma medalha de **FINISHER**.

§ 5º Toda a premiação em dinheiro será efetuada em até **90 dias** corridos após a realização da prova, sendo que no dia do evento será realizada uma premiação simbólica.

§ 6º **Para receber a premiação em dinheiro**, os vencedores deverão encaminhar em até 5 dias úteis o **ANEXO I** e toda documentação solicitada, entregando pessoalmente ou via e-mail secesportes@paracatu.mg.gov.br para a Secretaria de Esportes.

CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS

Art.11º- § 1º É de responsabilidade do atleta, estar devidamente preparado para o percurso da prova no qual se inscreveu. Isto significa, gozar de boa saúde de forma geral, bem como ter um nível mínimo aceitável de preparação física para a execução do percurso pretendido.

§ 2º A inscrição no evento é livre e por isso se torna de única e exclusiva responsabilidade do atleta que nela se inscreveu, assim o ato de se inscrever não assegura nem cobre condições de saúde e responsabilidades relacionadas a mesma.



§ 3º A Organização do evento recomenda veemente que todos os atletas inscritos na prova façam um controle “check up” médico prévio à corrida para assegurar sua tal aptidão para tal esforço.

§ 4º A Organização, através das pessoas que compõe seu grupo de trabalho “staff-oficiais”, reserva-se o direito de torna lós “fiscais” e assim qualquer um deles passa a estar habilitado a interromper a participação do atleta que por ventura esteja demonstrando por sua integridade física em risco.

§ 5º Cada ciclista deve ter conhecimento dos riscos da prática da atividade em questão no devido evento, seja diurna e ou noturna, a Organização disponibilizará serviços básicos de resgate e primeiros socorros pré-hospitalar a qualquer atleta que venha necessitar.

§ 6º O atleta, independente do erro, seja corte de caminho ou indicação de caminho errado será penalizado com desclassificação.

§ 7º Existirão pontos de controle “obrigatório” distribuídos de forma aleatória durante o percurso, todos determinados pela Organização.

§ 8º O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a organização leve em consideração. Em caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados.

§ 9º Na cronometragem do evento, valerá o tempo bruto, ou seja, valerá o tempo no ato do sinal de largada até cruzar a linha de chegada para que sejam evitadas confusões com relação à ordem de chegada.

§ 10º A Organização prevê uma quantidade limitada de vagas por prova. Estas poderão ser reduzidas ou ampliadas se a Organização considerar que este poderá prejudicar o desenvolvimento normal da competição e dos participantes inscritos previamente.

§ 11º As imagens obtidas na competição poderão ser utilizadas pela Organização, para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.

§ 12º Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso.

§ 13º O Kit do atleta será composto do número de identificação da bicicleta.

§ 14º O capacete é de uso obrigatório, sendo recomendado a atualização de óculos, luvas e vestimentas adequadas para a pratica de ciclismo

PARÁGRAFO ÚNICO – O atleta, técnico, auxiliar, que agredir verbal e/ou fisicamente os árbitros, atletas, organizadores, ficarão suspensos por um período de 3 anos de participarem de competições realizadas no município de Paracatu-MG cabendo a Secretaria Municipal de Esportes julgar.

CAPITULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Os casos omissos serão definidos e julgados pela Secretaria Municipal de Esportes, não cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE PREMIAÇÃO

| | | | |
|---|----------------|-------------------------------------|------------------|
| COMPETIÇÃO: | | COLOCAÇÃO: | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | IDADE: | |
| RG: | CPF: | | TELEFONE: |
| SEXO: () MASCULINO () FEMININO | | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| CEP: | CIDADE: | | BANCO: |
| AGÊNCIA COM DIGITO: | | | |
| NÚMERO DA CONTA: | | TIPO (corrente ou poupança): | |

Xerox/Foto:

1. Identidade (foto legível, frente e verso)
2. CPF (foto legível)
3. Conta bancária no nome do atleta (foto legível do cartão com agência e conta ou print do aplicativo)
4. Comprovante de residência (Foto legível, comprovante no nome do atleta exemplo: água, luz, internet, fatura de cartão de crédito...)

Obs: O evento ocorrerá no dia 13/07/2025, os atletas premiados deveram entregar as documentações via e-mail ou pessoalmente na Secretaria de Esportes até dia 18/07/2025 às 18:00. Toda premiação será efetuada em até 90 dias após os 05 dias úteis de entrega de toda documentação na Secretaria de Esportes.

secesportes@paracatu.mg.gov.br

(38) 3679-0381 Nicolly